MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025 – PROCESSO Nº 109/2025
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL Nº 90010/2026

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais, compreendendo a emissão, remarcação e o cancelamento de passagens aéreas, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital do Pregão Eletrônico nº 35/2026 – Registro de Preços nº 23/2025 - Processo nº 109/2026.

Em razão da impugnação interposta pela empresa, **Catugy Viagens Ltda.**, protocolada sob nº 52.964/2026 (fls. 172 a 179), Despacho de Remessa nº 88/2026 (fls. 210), Despacho de Julgamento nº 89/2026 (fls. 211), e Parecer Jurídico nº 463/2026 (fls. 195 a 209), que culminaram na presente errata:

ONDE CONSTA:

No Termo de Referência

3.2.1. A Contratada deverá praticar as mesmas tarifas das Companhias Aéreas, sem comissionamento;
3.2.2. Quaisquer valores a título de comissão, incentivos ou qualquer outro valor com o mesmo fim, deverão ser repassados à Contratante, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato;

PASSA A VIGORAR:

3.2.1. A Contratada deverá praticar as mesmas tarifas das Companhias Aéreas;
~~3.2.2. Quaisquer valores a título de comissão, incentivos ou qualquer outro valor com o mesmo fim, deverão ser repassados à Contratante, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato;~~

Onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar da seguinte forma:

Data e horário para início de cadastro de propostas: **09/11/2026 às 08h30min**.
Data e horário limites para cadastro de propostas e início da sessão pública: **24/11/2026 até às 08h30min**.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 05 de novembro de 2026.

RICARDO LASTRA:00339069988
Assinado de forma digital por RICARDO LASTRA:00339069988
Dados: 2026.11.05 11:00:12 -03'00'

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br / Fone: (47) 3443-8800